



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**  
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000  
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN  
**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**GABINETE DO VEREADOR MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024**

**PROTOCOLO**

O Vereador **Max Antônio Azevedo de Medeiros - SOLIDARIEDADE**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:** Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Rural Comunitária do Sítio Umari.

**Art. 1º-** Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Rural Comunitária do Sítio Umari.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 27 de novembro de 2024.

  
**MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS**  
Vereador – REPUBLICANOS

## JUSTIFICATIVA

O reconhecimento da utilidade pública municipal da associação em questão é relevante, pois dentre os seus objetivos, os mais importantes são promover o estímulo, o fomento, e o desenvolvimento progressivo na defesa das atividades agropecuárias, rurais e sociais para melhorar as condições de vida de seus integrantes.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 27 de novembro de 2024.

  
**MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS**  
Vereador – REPUBLICANOS